



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

RESPOSTA A RECURSO INTERPOSTO

EDITAL N.º 001/2025

OBJETO: SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA A CÂMARA DE VEREADORES

RECORRENTE: ALESSANDRA OLIVEIRA MACHADO

RECORRIDA: CÂMARA DE VEREADORES DE CHARQUEADAS

I – DA SÍNTESE DO RECURSO

A recorrente ALESSANDRA OLIVEIRA MACHADO, em prazo tempestivo determinado no Edital n.º 001/2025, manifestou suas contrarrazões acerca de sua classificação preliminar, afirmando que se candidatou para “Gabinete Parlamentar” e não para “Administrativo” como fora então classificada.

II – DO MÉRITO

Em sede de admissibilidade, foram preenchidos os requisitos de legitimidade, interesse processual, fundamentação, pedido de provimento ao recurso e tempestividade conforme documento em anexo.

III – DA CONCLUSÃO

Analisado o mérito do pedido interposto e seu arrazoamento, **DECIDO** conhecer das razões recursais de ALESSANDRA OLIVEIRA MACHADO e **CONCEDER-LHE provimento julgando procedente** seu pedido de reclassificação para “Gabinete Parlamentar”.

É a decisão.

Charqueadas, 28 de fevereiro de 2025.

VER. PAULO SÉRGIO VIEIRA CABRAL
Presidente da Câmara